



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202407240002, que fazem O Município de Itapipoca, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Educação Básica com sede na Rua Inocêncio Braga, 301 – Centro- Itapipoca- Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.023.590/0001-39, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação Básica, Sr(a). JOSÉ RINARDO ALVES MESQUITA, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa H C DE ALMEIDA JUNIOR LTDA, com sede na Rua Barão do Branco, 1011, Bairro Centro, Sala A, na cidade de Crateús-CE; CEP. 63.700-070, inscrita no CNPJ/MF N° 43.671.013/0001-03, representada neste ato pelo(a) Sr(a). HEITOR CAVALCANTE DE ALMEIDA JUNIOR, portador(a) do CPF/MF N° 002.026.503-40, doravante denominado CONTRATADO, de com acordo com o Concorrência Eletrônica Nº 24.06.02/CE, Processo nº 24.06.02/CE, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às normas, cláusulas e condições a seguir pactuadas:

# CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Processo de licitação, na modalidade de Concorrência Eletrônica, aditado através deste termo de acordo com do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo de execução 24.06.02/CE, cujo objeto é a REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS: EEB MARIA MADALENA DA ROCHA - DISTRITO BELA VISTA; EEB ODETE PEREIRA BARROSO - SEDE URBANA; E REQUALIFICAÇÃO DOS PRÉDIOS: EEB DOMINGOS GONÇALVES MUNIZ - SEDE URBANA E EEB ANTÔNIO AUGUSTO ALVES - SEDE RURAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNÍCIPIO DE ITAPIPOCA-CE.

- Reg. EEB ODETE PEREIRA BARROSO - SEDE URBANA

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

A presente obra tem seu prazo de execução prorrogada por mais **06 (seis) meses**, passando a vigora a partir da data da assinatura deste termo.

## CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0601.12.361.0604.1.002 - no elemento de despesa 44905199: Obras e Instalações, Obras e FONTE DE RECURSO: 1540.000.000/ 1500.100100.

#### CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláus<mark>ulas e condições</mark> originalmente pactuadas, que não tenham sido expressamente alteradas por este termo aditivo.

E, estando assim justos e acertados, assin<mark>am o presente In</mark>strumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itapipoca-Ce, 28 de março de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOSE RINARDO ALVES MESQUITA

Data: 02/04/2025 12:26:01-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ RINARDO ALVES MESQUITA

Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica CONTRATANTE

HEITOR CAVALCANTE DE Assinado de forma digital por ALMEIDA HEITOR CAVALCANTE DE HALMEIDA HALM

JUNIOR:00202650340 ALMEIDA JUNIOR:00202650340

### H C DE ALMEIDA JUNIOR LTDA

Heitor Cavalcante de Almeida Junior CPF/MF N° 002.026.503-40 CONTRATADA

> (88) 3631-5950 itapipoca@itapipoca.ce.gov.br www.itapipoca.ce.gov.br